

**LEI Nº. 8615/12  
DE 1º DE MARÇO DE 2012**

Denomina a Rua 24, localizada no "Loteamento Alphaville São José dos Campos", de Rua Maguari.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 24, localizada no "Loteamento Alphaville São José dos Campos", de Rua Maguari.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de março de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze.



Ana Laura Diniz de F. A. Chagas  
Resp/Assessoria Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 334/11, de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)